

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5518

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	taçã	io				N	lat	ure	eza			Ficha	Valor		
02	80	01	10	305	0012	2059	3	;	3	90	30	00	444	15.000,0	0
02	80	01	10	305	0012	2059	4	4	4	90	52	00	448	15.000,0	0
02	14	01	13	392	0009	2131	3	;	3	50	41	00	823	12.000,0	0
													Total	40.000.0	_

otal: 42.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dot	taçâ	io					Na	atur	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	305	0012	2059	3	1	90	04	00	438	30.000,00
02	14	01	13	392	0009	2131	3	3	90	39	00	828	12.000,00
												Total:	42.000.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Fevereiro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo